

O SNA recebeu a proposta de acordo judicial da Líder Táxi Aéreo, referente à ação movida pelo sindicato, que requer o pagamento do adicional de periculosidade devido aos aeronautas com contratos de trabalho, ativos e inativos, nas operações aéreas para a cadeia produtiva de óleo e gás, em contrato com a Petrobras.

Pela proposta de acordo, a empresa se compromete em majorar os salários fixos em 5% (considerando apenas o somatório das seguintes rubricas: salário base, compensação orgânica e adicional de periculosidade), destacando nos holerites a rubrica adicional de periculosidade. Além disso, a proposta contempla o pagamento mensal de 22 horas de voo garantidas, reajuste nos valores do vale alimentação e das diárias, e somente para os comandantes, um aumento no valor da hora de voo.

Consta ainda da proposta, uma indenização aos substituídos ativos e inativos, a partir de 16 de dezembro de 2018 até a data da celebração do acordo judicial.

O SNA solicitou que o MPT (Ministério Público do Trabalho) acompanhe as tratativas.

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052